

Resolução nº. 741/2.016.

Processo nº. 104/2.016.

Aprovado: 25.10.2.016.

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo - 1º - Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 106 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com inicio às 18:00horas e com o termino às 20:00horas".

Artigo - 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 25 de outubro de 2016.

JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 163fb122**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>